

# O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38623 SÃO LUÍS-MA, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025 CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00

@OImparcialMA

@imparcialonline

@oimparcial

98 99144-5641



## 15 de março de 1985: José Sarney e a democracia

MARCIO JERRY  
Márcio Jerry, jornalista, deputado federal (PCdoB)

## "O Caso do Batom da Golpista Débora"

AURELIANO NETO  
Membro da AML, AIL e AML



## 40 Anos de Redemocratização: O Silêncio que Ainda Ecoa

PROF. DR. RAIMUNDO CASTRO  
Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto Federal do Maranhão, Campus São Luís

O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o

BASTIDORES  
Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Articulações, Fufuca e Pedro Lucas na majoritária em 2026

# Por unanimidade, STF torna réus Bolsonaro e outros 7 por trama golpista

O julgamento da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) foi retomado na manhã desta quarta-feira (26). Votaram a favor do recebimento da denúncia os ministros Alexandre de Moraes (relator), Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin, integrantes da Primeira Turma. Com o aceite da denúncia, os investigados agora se tornarão réus e passarão a responder ao processo na Suprema Corte, onde poderão ser considerados culpados ou inocentes.



## Em Brasília, Brandão assina ordem de serviço para intensificar recuperação da MA-014 em parceria com o Ministério dos Transportes

A MA-014 tem registrado grande fluxo de veículos desde que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) determinou a interdição da ponte na BR-316, entre as cidades de Santa Inês e Bom Jardim. "Semana passada estivemos aqui [em Brasília] com o ministro Renan Filho, tratando sobre a MA-014, que foi atingida fortemente por conta da ponte que foi avariada entre os municípios de Bom Jardim e Santa Inês, houve um desvio de tráfego. Trabalhando, encontramos uma solução: uma parceria do governo federal com o governo do Estado", explicou o governador Carlos Brandão.

## Polícia Federal combate contrabando de pessoas no Maranhão/EUA

A Polícia Federal deflagrou, nesta quarta-feira (26), a segunda fase da Operação Hancórnia, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa transnacional especializada no contrabando de migrantes brasileiros, especialmente do Maranhão, para os Estados Unidos.

## Açailândia é considerada cidade endêmica para a tuberculose, afirma especialista

Nos três primeiros meses de 2025, já foram registrados 440 casos e 9 óbitos no estado. A médica especialista em saúde da família e professora da Faculdade de Medicina de Açailândia (IDOMED Fameac), Madeline Porto, explica que números dessa magnitude já indicam uma realidade preocupante e classificam Açailândia como uma cidade endêmica para a doença.



Coluna  
**ESPLANADA**

## Falta de hotéis em Belém, sede da COP30 em novembro

A capital conta com cerca de 700 hotéis e pousadas, mas apenas três deles com capacidade para receber comitivas estrangeiras – e todos já lotados para as datas. Para um evento que deverá reunir 50 mil pessoas, o Governo federal pretende contratar dois navios de cruzeiro, com capacidade para 4 mil pessoas cada um. E, como revelado pela Coluna, estuda dividir o evento com o Rio de Janeiro, para distribuir a turma. A organização da COP30 deverá lançar em junho, no site oficial do evento, a lista dos hotéis parceiros, mas os principais já têm listas de espera de até 4 mil pessoas. O presidente Lula da Silva e a primeira-dama Janja já têm hospedagem confirmada num hotel com diária de R\$ 16 mil.

NM  
Nedilson Machado  
nm@oimparcial.com.br



Presidente da FIEMA e presidente do CIEMA reúnem-se com o ex-presidente Sarney, em Brasília



## Tributo oficial ao cantor Chorão chega a São Luís

Neste sábado (29), São Luís recebe pela primeira vez o maior Tributo ao cantor Chorão, com DZ6, único artista autorizado pela marca Charlie Brown Jr. O evento acontece no The Rock Pub Vinhais, a partir das 20h, com abertura da Banda Original Fire.

São Luís, quinta-feira, 27 de março de 2025

# "O Caso do Batom da Golpista Débora"

AURELIANO NETO

Membro da AML, AIL e AML



O nome da golpista do batom é Débora Rodrigues dos Santos, conhecida popularmente por Débora. É cabeleireira, ou era, e autora da famosa frase "Perdeu,

mané", que, com o uso do batom, pespegou criminosamente no monumento A Justiça, erigido em frente ao Supremo Tribunal Federal, no famigerado dia 8 de janeiro de 2023, quando participou da tentativa de golpe de Estado, para derrubada do governo eleito constitucionalmente e assim atendendo aos regramentos democráticos de escolha do povo pelo voto popular.

A Sra. Débora ou D. Débora, como queiram chamá-la, é uma entre tantos golpistas que estão sendo processados e julgados pela 1ª. Turma do Supremo Tribunal Federal. Não só responde por um crime, qual seja: a batomizada que deu no monumento A Justiça. Há outros delitos, graves delitos, tentados ou consumados em concurso material, cuja pena aplicada conforme consta no voto do ministro Alexandre de Moraes é de 14 anos de reclusão em regime fechado. A outros condenados foram aplicados 17 anos de reclusão, como foi a sentença da golpista "Fátima de Tubarão", ou de 10 anos, por força da redução da pena, em caso de menor de 21 anos.

De quais os crimes é acusada Débora dos Santos, a cabeleireira, que saiu do aconchego do seu salão de beleza, para passar dias de preparação golpista em frente ao quartel do Exército, em Brasília, DF, aguardando o momento de, juntamente com os seus asseclas delinquentes, perpetrar a derrubada do Estado de direito? Pelas acusações feitas contra Débora dos Santos, a dedução que se faz a seu respeito não é das mais recomendáveis. Não é bem essa florzinha que apenas usou a sua diletante arma, o batom, para praticar um crime de vilipêndio contra um monumento histórico, A Justiça. Tanto é verdade que a denúncia proposta contra a sua pessoa a impossibilitou de lhe ser proposto o acordo de não persecução penal, a que teria direito, por força da aplicação em nosso sistema dessa resolução consensual de conflito penal, instituída, em 2019, pela Pacote Anti-

crime.

A denúncia proposta pela PGR acusa Débora dos Santos das seguintes práticas criminosas: 1. tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito; praticado quando alguém tenta "com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado

Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais". A pena varia de 4 a 8 anos de prisão; 2. golpe de Estado: quando alguém tenta "depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído". A punição é aplicada por prisão, no período de 4 a 12 anos; 3. associação criminosa armada: quando três ou mais pessoas se associam para cometer crimes. A pena inicial varia de um a três anos de prisão, mas o MP propõe a aplicação do aumento de pena até a metade, previsto na legislação, por haver o emprego de armas; 4. dano qualificado: quando alguém destrói, inutiliza ou deteriora coisa alheia. Neste caso, a pena é maior porque houve violência, grave ameaça, uso de substância inflamável. Além disso, foi cometido contra o patrimônio da União e com "considerável prejuízo para a vítima". A pena é de seis meses a três anos; 4. deterioração de patrimônio tombado: é a conduta de "destruir, inutilizar ou deteriorar bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial". O condenado pode ter que cumprir pena de um a três anos de prisão. O ministro relator Alexandre de Moraes, tendo a acusada Débora confessado que esteve acampada em frente ao quartel-general do Exército, junto com os delinquentes que almejavam o golpe de Estado, o que constitui crime, bem como reconhecendo, pelas provas dos autos decorrentes do devido processo legal, concluiu em seu voto, sem qualquer ato de autoritarismo, tão só aplicando o ordenamento jurídico, que a ré Débora dos Santos aderiu aos propósitos criminosos que tinham como finalidade a uma ruptura institucional, que acarretaria na abolição do Estado democrático de direito e a deposição de um governo legitimamente eleito pelo voto popular. Votou pela aplicação da sanção penal de 14 anos de reclusão em regime fechado. Esse voto, como é absolutamente normal num colegiado, foi seguido pelo ministro Flávio Dino. E acentue-se que essa condenação decorre, como acima foi dito, da soma de cinco crimes, em regime de concurso material. Por sua vez, o ministro Luiz Fux pediu vista dos autos para melhor examinar. Dará seu voto, concordando ou não. É a prevalência do Estado de direito.

Sobre essa tormentosa questão, há muitas falácias, mentiras, desinformações e mesmo burrices, além dos oportunistas, a serviço dos grupos políticos e econômicos, enriquecidos por orçamentos secretos. O Supremo Tribunal Federal é o guardião da Constituição Federal e, por isso mesmo, o defensor maior do Estado de direito e da democracia. Se exercer esse múnus é ser autoritário, é melhor que o seja.

O título acima foi tirado de uma manifestação do ex-ministro do STF Celso de Mello, que foi presidente no biênio de 1997-1999. Transcrevo algumas de suas lúcidas e sábias lições, que infelizmente não são propagadas pelos meios de comunicação. O ex-ministro Celso de Mello se refere ao Caso do Batom da Golpista e faz estas corajosas e inteligentes afirmações: "A resposta penal do Estado foi severa, exemplar e proporcional à extrema gravidade do comportamento da condenada, considerados os diversos crimes por ela cometidos, entre os quais os delitos de golpe de estado (CP, art. 359-M), de abolição violenta do Estado democrático de Direito (CP, art. 359-L) e de associação criminosa armada (CP, art. 288, parágrafo único), além das infrações de dano qualificado (CP, art. 163, parágrafo único, ns. I, III e IV) e de deterioração de patrimônio tombado (Lei n. 9.605/98, art. 62, n. I)! É totalmente falaciosa (e absolutamente divorciada da realidade do processo penal contra ela instaurado) a afirmação de que a punição a 14 anos de prisão se deveu, unicamente, ao fato de a ré haver passado o batom em uma estátua!!! Não, a pichação, no caso, foi apenas um dos inúmeros elementos das múltiplas imputações penais formuladas contra referida condenada, a quem foram atribuídas práticas criminosas gravíssimas em concurso material (CP, art. 69), o que justifica, ante o que dispõe o Código Penal, a soma de cada um dos crimes perpetrados por seu autor (critério do cúmulo material das infrações delituosas).

É sempre importante relembrar que não há perdão para quem atenta contra o regime democrático! Ações criminosas contra o Estado democrático de Direito TÊM consequências extremamente graves, que se projetam contra quem incide em comportamentos sediciosos, vulneradores da ordem constitucional!" Este texto se alongou. As questões aqui postas, por envolver o STF, instituição e pilastro de sustentação do Estado democrático de direito, exigem de todos nós uma postura de seriedade. Por enquanto fico por aqui.

## 40 Anos de Redemocratização: O Silêncio que Ainda Ecoa

PROF. DR. RAIMUNDO CASTRO

Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto Federal do Maranhão, Campus São Luís – Monte Castelo, Vice-Diretor da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, Regional Maranhão – SBEM/MA.



Quarenta anos se passaram desde que o Brasil deu seus primeiros passos em direção à democracia. Quatro décadas desde que o grito su-

berdade voltou a ressoar pelas ruas, desde que a censura começou a ceder espaço à imprensa livre, e desde que a sombra das botas e dos fuzis deu lugar às urnas e aos votos. Mas, apesar dos avanços, há um silêncio que ainda ecoa, uma ferida que nunca se fechou por completo: a impunidade dos crimes cometidos durante a ditadura militar (1964-1985).

Os desaparecidos permanecem ausentes, os torturados ainda carregam no corpo e na alma as cicatrizes da brutalidade, e os familiares dos mortos seguem à espera de justiça. No entanto, a Lei da Anistia de 1979, concebida sob o pretexto da "reconciliação nacional", continua a erguer-se como uma barreira que impede o país de enfrentar seu passado com a dignidade e a seriedade que a História exige. Assim, perpetua-se a inversão de valores que transforma em estadistas aqueles que sempre estiveram ao lado dos fuzis.

Quando o Brasil se redemocratizou em 1985, havia uma sensação de alívio no ar. O país, enfim, abandonava um regime que silenciara opositores com exílios, prisões arbitrárias, torturas e assassinatos. A Constituição de 1988 consagrou direitos fundamen-

tais, restaurou liberdades e estabeleceu um novo pacto social. Mas a democracia, para ser plena, deveria também ser justa — e nisso o Brasil falhou.

Diferente de países como Argentina, Chile e Uruguai, que processaram e condenaram os responsáveis por crimes de lesa-humanidade cometidos por suas ditaduras, o Brasil permaneceu estagnado, preso às amarras da impunidade. A Lei da Anistia, aprovada ainda sob influência do regime militar, garantiu que os algozes e torturadores escapassem da responsabilização. Se quer foram julgados. Muitos permaneceram em cargos públicos, usufruindo das benesses do poder, enquanto as vítimas e suas famílias foram condenadas ao esquecimento.

O que se viu foi um país que tentou construir o futuro sem encarar o passado. Mas a História é implacável: aquilo que não é resolvido retorna, assombra e cobra seu preço.

A revisão da Lei da Anistia não é uma questão de vingança, mas de justiça. Crimes contra a humanidade não prescrevem. A tortura, os assassinatos políticos, os desaparecimentos forçados não podem ser equiparados a atos comuns de guerra política. São crimes de Estado, cometidos contra civis indefesos, contra cidadãos que ousaram sonhar com um Brasil livre.

A anistia, da forma como foi concedida, criou uma falsa equivalência entre agentes do Estado, que praticavam tortura institucionalizada, e opositores do regime, que resistiam a um governo ilegítimo. Mas há uma diferença abismal entre a repressão sistemática de uma ditadura e a resistência contra ela. Equipará-los é perpetuar a distorção dos fatos históricos. Rever essa lei é um passo fundamental para que o Brasil, enfim, possa cicatrizar suas feridas. Somente ao nomear os culpados, reconhecer os erros e responsabilizar os criminosos, poderemos consolidar de fato nossa democracia.

Enquanto os torturadores permanecerem impunes, o Brasil continuará a alimen-

tar um perigoso precedente. A ausência de justiça legítima futuras violações dos direitos humanos. A naturalização da violência estatal, do autoritarismo e do desprezo pelas liberdades civis tem raízes nesse pacto de silêncio.

Os resquícios da ditadura não se limitam à impunidade dos agentes do passado, mas se perpetuam na brutalidade policial, no desprezo pelas minorias, na fragilidade das instituições democráticas e no saudosismo que ainda ressoa em certos setores da sociedade. O Brasil que se recusou a punir seus torturadores é o mesmo que ainda enfrenta dificuldades em assegurar direitos básicos à população. E essa negligência histórica não apenas impede o fechamento definitivo desse capítulo sombrio, mas permite que seu espectro ressurgir de tempos em tempos, como se viu na recente tentativa de golpe, onde os ecos da intolerância e do autoritarismo voltaram a ameaçar a democracia.

A anistia irrestrita impede que conheçamos a verdade plena. Muitos documentos seguem desaparecidos, muitos corpos nunca foram encontrados. Pais morreram sem saber o destino de seus filhos. E o Estado, cúmplice da impunidade, segue devendo essa resposta. Já se passaram quarenta anos desde a redemocratização. É tempo suficiente para que o Brasil encare de frente seu passado e corrija essa dívida histórica. A revisão da Lei da Anistia não apagará os crimes, mas será um sinal claro de que o país escolheu a justiça em vez do esquecimento, a memória em vez do silenciamento.

Sem essa reparação, nossa democracia continuará a ser uma construção frágil, sujeita a ventos autoritários. Afinal, quem nunca se despediu de seus fantasmas está sempre à mercê de seu retorno. O Brasil precisa, enfim, romper com seu passado sombrio — não para reescrevê-lo, mas para, finalmente, dar um ponto final digno à história de sua redemocratização.

# 15 de março de 85 : José Sarney e a democracia

MARCIO JERRY

Márcio Jerry, jornalista, deputado federal(PCdoB)



Em 15 de março último foi muito lembrada aquela histórica data em 1985, quando José Sarney na condição de vice-presidente eleito na chapa liderada por Tancredo Neves foi empossado presidente da República. Momento agudo de nossa história acentuado ainda mais com a doença que impossibilitou a posse de Tancredo em março e o levou à morte um pouco mais de um mês depois, em 21 de abril.

A vitória de Tancredo Neves a presidente no Colégio Eleitoral foi o desfecho de amplas mobilizações na sociedade que acabaram por ter forte impacto no enfraquecimento do polo de poder que desde 1964 dava sustentação política por longos 21 anos à ditadura militar.

Em meio a gigantesca mobilização em todas as regiões do país a emenda Dante de Oliveira propondo a volta das eleições diretas foi derrotada mesmo tendo 298 votos favoráveis contra 65 num escrutínio ao qual faltaram 113 deputados. Era necessário um quórum de 320 votos para a proposta seguir ao Senado.

Sem eleições diretas as energias se voltaram para a montagem de uma chapa oposicionista no Colégio Eleitoral. É nesse contexto, após um racha na base do governo, que a vaga de vice presidente caiu no colo de José Sarney, que ironicamente até bem pouco tempo era nada menos que o presidente do governista PDS.

A morte de Tancredo Neves escreveu um roteiro totalmente imprevisto, cabendo a José Sarney dar cumprimento a compromissos, acordos e agendas institucionais celebradas sob comando de Tancredo e Ulysses Guimarães. Já político experiente e habilidoso e a despeito de não ter tido nenhuma participação nos movimentos pró-democracia, Sarney conseguiu êxito na pauta política do país de garantia da redemocratização, que teve no Congresso Constituinte e consequente Constituição Cidadã um desfecho histórico que em 40 anos vem sendo confirmado.

Se não teve qualquer participação no movimento pró-democracia que levou à vitória no Colégio Eleitoral, sem dúvida José Sarney teve papel importante no exercício da Presidência da República como substituto de Tancredo e sucedâneo de seus compromissos, especialmente o que relacionado à consolidação do caminho para a definitiva democracia.

## FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

### O IMPARCIAL EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

**Pedro Freire**  
Diretor-Presidente  
pedrobfreire@oimparcial.com.br

**Celso Sergio**  
Diretor Executivo  
celiosergios@gmail.com.br

**Patrícia Freire**  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.br

**Raimundo Borges**  
Diretor de Redação  
borges@oimparcial.com.br

#### FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

**REDAÇÃO**  
(98) 99144-5641

**COMERCIAL**  
(98) 99116-1624

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5645

**REDES SOCIAIS**

Whatsapp: (98) 99144-5641

Twitter: @imparcialonline

Instagram: @oimparcial

www.oimparcial.com.br

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5646

São Luís, quinta-feira, 27 de março de 2025

INFRAESTRUTURA

# Eliziane participa de ato da recuperação da MA-014

Assinatura da ordem de serviço ocorreu durante uma reunião realizada no Ministério dos Transportes, que contou com a presença da senadora e do ministro George Santoro

**C**oordenadora da bancada federal, a senadora Eliziane Gama (PSD-MA), participou nesta quarta-feira (26) de ato que marca a largada para a recuperação de uma das rodovias mais críticas do estado do Maranhão, a MA-014. A assinatura da ordem de serviço ocorreu durante uma reunião realizada no Ministério dos Transportes.

O ministro interino dos Transportes, George Santoro, anunciou que serão R\$ 50 milhões de investimentos nos trechos mais críticos da estrada. O obra é uma parceria do Governo Federal, estadual e bancada federal maranhense.

De acordo com o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), que também foi representado no ato em Brasília pelo diretor-presidente, Fabricio de Oliveira Galvão, as obras serão realizadas em caráter emergencial para minimizar os transtornos na região.

“Esse ato é fundamental porque consolida uma unidade entre a União,



MINISTRO INTERINO ANUNCIOU QUE SERÃO R\$ 50 MILHÕES DE INVESTIMENTOS

o Maranhão e a bancada federal na busca por resolver esse problema crítico e que traz transtorno a muita gente. Essa ordem de serviço é o ponto de partida para garantir mais mobilidade para a população que ali trafega”, diz a senadora maranhense.

A situação precária da MA-014 gera

dificuldades tanto para o transporte de cargas quanto para o tráfego de carros de passeio. A rodovia passou a receber um grande fluxo de veículos depois do problema na ponte que liga o município de Bom Jardim a Santa Inês.

CÂMARA FEDERAL

## Jerry é eleito vice-presidente da Comissão de Fiscalização



COMISSÃO É RESPONSÁVEL POR FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

O deputado federal Márcio Jerry (PCdoB-MA) foi eleito, nesta quarta-feira (26), vice-presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. A presidência do colegiado ficou com o deputado Bacelar (PV-BA), eleito na semana passada.

A comissão é responsável por fiscalizar os atos do Poder Executivo, acompanhar a execução orçamentária da União e controlar a aplicação de recursos públicos federais. É compos-

ta por 20 membros titulares e igual número de suplentes, sendo um dos principais espaços da Câmara voltados à atuação de controle externo, em articulação com órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU).

Ao assumir o cargo, Márcio Jerry agradeceu aos colegas pela escolha e destacou a importância do diálogo na condução dos trabalhos da comissão. “Agradeço a todos os colegas pela confiança e pela honra de estar aqui

ao seu lado para colaborar nos trabalhos em direção desta importante comissão da Câmara dos Deputados. Sempre buscando ajudá-lo naquilo que é uma especialidade sua, que é estabelecer como meta e como método o diálogo, a busca de convergências e o entendimento. É fundamental sempre que a gente mantenha um espírito elevado, civilizado, de muita paz, sobretudo, e de produção da melhor maneira possível”, afirmou.

BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Fufuca e Pedro Lucas na majoritária de 2026

No Brasil polarizado como nunca se viu antes entre as ideologias de esquerda Lulista e a direita bolsonarista, com o meio dominado pelo Centrão, o Maranhão parece uma ilha do Pacífico em que a ideologia dominante é a dos sem ideologia política. De fato, a ignorância ideológica acaba virando ferramenta usada pelos donos do poder para garantir o controle social e político na manutenção de seus privilégios.

O debate que se trava no Maranhão hoje e em 2026 é se o governador Carlos Brandão vai abrir para o vice Felipe Camarão (PT) disputar o governo e ele se desincompatibilizar daqui um ano para concorrer ao Senado. Nesse caso, haveria o reatamento político de Brandão com o grupo flavista.

No meio desse caminho, porém, surge a figura do prefeito de São Luís Eduardo Braide (PSD) abrindo espaço na corrida ao Palácio dos Leões. Significa que tanto Camarão quanto Braide não brigam por espaço ideológico de esquerda ou de direita, mas pelo conjunto do eleitorado do centro. Quem busca se identificar com a direita bolsonarista é o ex-prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Bonfim, visitando municípios carregando a bandeira da direita, o que significa apoiar as instituições sociais tradicionais como família, comunidade local e religião. Ele, Braide e Camarão têm um comum serem filiados a partidos fracos no Maranhão: O PSD de Braide só tem ele como prefeito; o Novo de Lahesio não tem nenhum e o PT de Camarão só tem um, em Estreito, embora tenha o presidente da República.

Felipe Camarão é um procurador da República de 43 anos, além de professor universitário de Direito Constitucional. É próximo de Flávio Dino e nem tanto de Carlos Brandão (PSB). Carlos Braide, 49 anos é advogado, ex-deputado estadual, federal e reeleito com prefeito 70% dos votos. Os dois são jovens, não carregam no currículo posturas ideológicas definidas na direita ou na esquerda, mas certamente se dão bem transitando pelo centro. O Maranhão rompeu o ciclo sarneista em 2014 com o “comunista” Flávio Dino porque o sarneísmo caducou e o “comunismo” de Dino nunca teve relação direta com marxismo. Afinal, como filiado ao PCdoB, ele juntou 16 partidos numa cesta irreconhecível ideologicamente e venceu.

No meio desse cenário, vale destacar que, se Brandão pensar disputar qualquer eleição terá que deixar o cargo até 4 de abril de 2026. Já Felipe Camarão, como vice-governador, tem o prazo de até junho para se desincompatibilizar. Porém, se for candidato a governador, assume tão logo Brandão desocupe a cadeira. Ficando no poder, especula-se que Brandão apoiaria o ministro dos Esportes André Fufuca para os Leões e o deputado Pedro Lulas para o Senado. O jovem Orleans Brandão, secretário de Assuntos Municipalista do Estado sairia como vice na chapa de André Fufuca. Mas tudo isso precisa combinar com Lula e Dino, ambos interessados na candidatura de Camarão para o governo.

Daqui até abril de 2026, Brandão tem um ano para fazer a máquina do governo rodar na velocidade máxima em ações que produzam voto e permitam que as pesquisas possam traçar os cenários mais viáveis tanto dentro quanto fora do governo, inclusive quanto a posição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de ser ou não candidato à reeleição. Sem falar no imbróglio envolvendo o ex-presidente Jair Bolsonaro, obcecado para resolver seu drama judicial como patrocinador do golpe que deu errado, a tempo de concorrer ao Palácio do Planalto. Líder da extrema direita, ele nem pensa em apoiar outro nome que venha a ocupar o seu espaço, mesmo tendo se tornado réu na ação penal no STF.

Esta semana, Brandão fez uma reunião no Palácio dos Leões com todos os secretários ligados ao Planejamento, Infraestrutura e Finanças, para definir o plano de obras em andamento e que podem ainda ser iniciadas para conclusão em 2026. São realizações em todas as áreas do governo, com forte repercussão no setor educacional. Recursos federais do PAC, em parceria com o Estado, serão aplicados na reforma e conforto em centenas de escolas, cujo o objetivo é impactar a qualidade do ensino. É um jogo preliminar que o ‘técnico’ Brandão não quer, nem de longe, vê-lo parecido com o que a Seleção Brasileira vem apresentado nas eliminatórias da Copa do Mundo, também em 2026, ano do vale-tudo eleitoral.

POR UNANIMIDADE

# STF torna Bolsonaro e mais 7 réus por golpe

É o primeiro ex-presidente réu por crimes contra a ordem democrática. Relator votou também para que ele responda, aos crimes de organização criminosa armada e outros

FELIPE PONTES  
AGÊNCIA BRASIL

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (26) tornar o ex-presidente Jair Bolsonaro réu pelos crimes de golpe de Estado e tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito. É a primeira vez que um ex-presidente eleito é colocado no banco dos réus por crimes contra a ordem democrática estabelecida com a Constituição de 1988. Esses tipos de crime estão previstos nos artigos 359-L (golpe de Estado) e 359-M (abolição do Estado Democrático de Direito) do Código Penal brasileiro. “Não há então dúvidas de que a procuradoria apontou elementos mais do que suficientes, razoáveis, de materialidade e autoria para o recebimento da denúncia contra Jair Messias Bolsonaro”, disse o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no Supremo, referindo-se à acusação apresentada no mês

passado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet. O relator votou para que Bolsonaro também responda, na condição de réu no Supremo, aos crimes de organização criminosa armada, dano qualificado pelo emprego de violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado. Se somadas, todas as penas superam os 30 anos de cadeia.

Ministro Alexandre Moraes durante o julgamento, na Primeira Turma do STF, do ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete denunciados pela trama golpista – Antonio Augusto/STF. Seguiram o relator os ministros Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin, presidente da Primeira Turma, colegiado composto por cinco dos 11 ministros do Supremo onde tramita o caso sobre o golpe.

Os ministros também decidiram, por unanimidade, tornar mais sete aliados de Bolsonaro réus na mesma ação penal. Eles responderão pelos mesmos crimes imputados ao ex-presidente. A Primeira Turma considerou

haver indícios suficientes de que os crimes imputados existiram (materialidade) e foram praticados pelos denunciados (autoria), merecendo assim serem mais bem apurados.

**Os oito réus compõem o chamado “núcleo crucial” do golpe, entre as 34 pessoas que foram denunciadas. São eles:**

**Jair Bolsonaro, ex-presidente da República; Walter Braga Netto, general de Exército, ex-ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022; General Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional; Alexandre Ramagem, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência – Abin; Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de segurança do Distrito Federal; Almir Garnier, ex-comandante da Marinha; Paulo Sérgio Nogueira, general do Exército e ex-ministro da Defesa; Mauro Cid, delator e ex-ajudante de ordens de Bolsonaro.**

## Veja qual foi a participação dos 34 denunciados

No primeiro dia de julgamento, as defesas dos acusados negaram, uma a uma, a autoria dos delitos por seus clientes. A maior parte dos advogados reclamou também de questões processuais, alegando, por exemplo, o cerceamento de defesa, por não terem tido acesso, segundo contam, ao material bruto que embasou a denúncia. Após o julgamento, o advogado Celso Vilardi, que representa Bolsonaro, disse esperar que agora, com a abertura da ação penal, seja dado acesso mais amplo da defesa ao material utilizado pela acusação. “Esperamos que tenhamos a partir de agora uma plenitude de defesa, o que não tivemos até agora”, disse o defensor. Também no primeiro dia de análise do caso, Gonet reiterou suas acusações. Segundo a narrativa do PGR, os atos golpistas foram coordenados durante anos, começando em meados de 2021, com o início de um ataque deliberado às urnas eletrônicas e ao sistema eleitoral, e culminando com o 8 de janeiro de 2023, quando apoiadores de Bolsonaro invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes, em Brasília.

### Próximos passos

Com a aceitação da denúncia, os oito acusados passam à condição de réus, respondendo a uma ação penal no Supremo pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado.

Com a abertura do processo criminal, os advogados poderão indicar testemunhas e pedir a produção de

novas provas para comprovar as teses de defesa. Com o fim da instrução do processo, o julgamento será marcado, e os ministros vão decidir se o ex-presidente e os demais acusados serão condenados à prisão ou absolvidos.

Não há data definida para o julgamento, que depende do andamento da instrução processual. Até lá, os réus devem responder ao processo em liberdade. Conforme entendimento do próprio Supremo, qualquer prisão para cumprimento de pena só deve ocorrer após o trânsito em julgado da ação penal. Isto é, quando não for mais possível apresentar nenhum recurso contra eventual condenação.

### Votos

Segundo a votar, Dino buscou garantir que as defesas terão oportunidade de construir suas próprias narrativas, que serão levadas em consideração no momento adequado. “Justiça é diferente de justificação”, disse ele. “Temos que aferir a conduta, uma a uma, independentemente do julgamento moral que tenhamos sobre a pessoa”, assegurou Dino.

Ele ressaltou que, a seu ver, as defesas confirmaram a existência dos crimes, embora tenham tentado, cada uma, livrar seus clientes. Para o ministro, a postura dos advogados “não foi tanto descaracterizar materialidades e sim afastar autoridades, afastar seus clientes do cenário delituoso ou de teses deletérias, o que corrobora a densidade desse acervo probatório delineado pela PGR”. Em seguida, Fux destacou que o voto do relator detalhou ponto a ponto as condutas e crimes imputados a Bolsonaro e outros sete aliados.

“Em relação à autoria e a materialidade, a procuradoria e o ministro Mo-

raes legaram à turma e à sociedade tudo quanto nós precisávamos saber para o recebimento da denúncia”, avaliou Fux. O ministro ressaltou, contudo, que durante o processamento da ação penal deverá apresentar divergências em relação ao cálculo das penas. “Confesso que em determinadas situações me deparo com uma pena exacerbada”, afirmou. Ele disse ter pedido vista (mais tempo de análise) para analisar o caso da cabeleireira Debora Santos, denunciada por pichar com batom a estátua da Justiça que fica na Praça dos Três Poderes.

Cármen Lúcia, por sua vez, optou por ressaltar a gravidade dos crimes imputados e dos ataques de 8 de janeiro. Ela frisou a ligação feita pelo PGR da trama golpista com os acontecimentos daquele dia e disse ser plausível a narrativa sobre o avanço do complô. “Um golpe não se faz em um dia”, afirmou. Último a votar, Zanin destacou que não é necessário que alguém seja o executor de um crime para que o tenha praticado junto com outras pessoas. Portanto, não seria necessário que os acusados estivessem na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro para que tenham contribuído para que o episódio acontecesse.

“Existem inúmeros documentos que mostram, em tese, a participação dos denunciados em atos que podem ter culminado no dia 8 de janeiro. Se esses documentos, se esses depoimentos, são verdadeiros ou não, é o que se vai discutir ao longo da instrução, mas neste momento considero que há materialidade e indício de autoria a ensejar o recebimento integral de denúncia”, acrescentou o presidente da Primeira Turma.



Coluna  
**ESPLANADA**

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

## Os sem-leitos



Segue a novela da falta de hotéis em Belém, sede da COP30 em novembro. A capital conta com cerca de 700 hotéis e pousadas, mas apenas três deles com capacidade para receber comitivas estrangeiras – e todos já lotados para as datas. Para um evento que deverá reunir 50 mil pessoas, o Governo federal pretende contratar dois navios de cruzeiro, com capacidade para 4 mil pessoas cada um. E, como revelado pela Coluna, estuda dividir o evento com o Rio de Janeiro, para distribuir a turma. A organização da COP30 deverá lançar em junho, no site oficial do evento, a lista dos hotéis parceiros, mas os principais já têm listas de espera de até 4 mil pessoas. O presidente Lula da Silva e a primeira-dama Janja já têm hospedagem confirmada num hotel com diária de R\$ 16 mil. Com o holofote internacional e a escolha de Lula pela cidade, o desafio da hospedagem, de apresentar uma boa infraestrutura na capital e de serviços saiu das mãos do prefeito Igor Normando (MDB) para o aliado governador Helder Barbalho (MDB) – tido como potencial vice na chapa de Lula em 2026. Eis o 1º desafio.

### Será que vai?

Agora réu no STF, o ex-presidente Jair Bolsonaro virou alvo de apostas à boca pequena no Congresso. Com a iminência de potencial condenação até ano que vem, já rola entre grupos de aplicativos e nas rodinhas do Poder – da oposição, claro – enquete como as perguntas: Vai fugir? Para onde? Vai se refugiar? Na Embaixada da Argentina, Hungria ou Estados Unidos? E será que os Governos aceitarão?

### Filho & pai

Começou na segunda-feira e termina hoje o Encontro de Lideranças Municipalistas do Paraná, mas que se realiza na Câmara. A iniciativa é do deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR), que pretende aproveitar o retorno do pai aos holofotes da política e se lançar ao Senado. Aliás, José Dirceu (PT) diz a amigos que vai disputar a deputado federal por São Paulo e espera no mínimo 300 mil votos. Acredita que sua militância é fiel.

### Dupla tributação

Ex-ministra da Agricultura de Bolsonaro, a senadora Tereza Cristina (PP-MS) é a relatora dos acordos que põem fim à dupla tributação entre Brasil e Suécia, e Brasil e China. Os dois podem ser votados hoje, no Senado, e terão impacto direto no comércio exterior com esses dois países.

### Conta aqui, ministro

O deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP) estreou como presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado sem receios ou amarras de camaradagem. Para a 1ª reunião, pautou 42 matérias, incluindo 13 convites para o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, explicar por que a “polícia prende mal” e “a Justiça solta”, nas falas do ministro.

### Cadeado diplomático

O Encarregado de Negócios dos Estados Unidos no Brasil, Gabriel Escobar, está com muitas dificuldades para se aproximar de deputados e senadores. Ele ocupa o lugar da embaixadora Elizabeth Bagley, que foi embora para não ser demitida pelo presidente Donald Trump. Com o encerramento do escritório da USAID, e a embaixada enfraquecida, até brasileiros parceiros e funcionários locais estão com um pé atrás.

### ESPLANADEIRA

#ACEBRA anuncia 3º Congresso Cerealista na Show Safra na Chapada dos Guimarães em MT. #Coletânea Palácios da Democracia será lançada em 2 de abril em Brasília. #Consulado do Japão doa para manutenção do Pavilhão Japonês em SP. #Isa Colli estará na Feira do Livro de Bolonha em 31/03. #Gastrogel da MedQuímica lança campanha com Mouhamed Harfouch. #Hilton Reche Nascimento assume CCBC como diretor-presidente.

São Luís, quinta-feira, 27 de março de 2025

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**COMUNICADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC** inscrita no CNPJ 05.032.043/0001-72 torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21.03.2025, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de poço localizado no Parque Empresarial de Imperatriz às margens da BR 010, Km 07, município de Imperatriz/MA, 5° 26' 27,43" S e 47° 28' 40,35" W, conforme dados constantes nos Processos nº 24120029043/2024 (SIGLA).

São Luís, 21 de março de 2025  
**José Renato Marques Borralho Junior**  
Supervisor Administrativo

**ALFA LEILÕES** Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644 www.alfaleiloes.com

**Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça. Sítio eletrônico:** www.alfaleiloes.com; Leiloeiro: Davi Borges de Aquino, TJS/SP nº 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; Processo: 1039515-50.2022.8.26.0100 - TJS/SP; Executado: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 03.214.866/0001-93); Bem: dos bens imóveis. **Lote 01:** localizado na Rua 06, S/N, Residencial Cidade Verde, Mercês, Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000, assim descrito: Um imóvel com 56,06m² de área construída e 200m² de área de terreno, anteriormente descrito como um lote de terra própria, sob o nº 09, da Quadra 17, do loteamento denominado Residencial Cidade Verde, situado no lugar Mercês, no Município de Paço do Lumiar/MA, com as seguintes dimensões: limites e área: frente limita-se com a Rua 06 e mede 10m; lateral direita, limita-se com o lote 08 e mede 20m; lateral esquerda, limita-se com o lote 10 e mede 20m; fundo, limita-se com o lote 33 e mede 10m; perfazendo uma área de 200m². Matrícula Imobiliária: 33.408 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Paço do Lumiar/MA. Ônus: R. R. 08/04/2013, Hipoteca - Av. 04, 08/08/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 1039515-50.2022.8.26.0100. **OBS.01:** O imóvel é composto por sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos sendo uma suíte, banheiro social, cozinha e área de serviço. (Avaliação às Fís. 432/443). **OBS.02:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca registrada sob nº 02, será extinta. **OBS.03:** O executado impugnou a construção judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente ter vendido o bem a terceiros de boa-fé. A impugnação não foi acolhida (Fís. 344/345). Da decisão não houve recurso. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 177.666,67 (Ago/2024-às Fís. 432/439 - Homologação às Fís. 475). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R\$ 181.121,21 (Fev/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJS/SP DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **Lote 02:** localizado na Rua 06, S/N, Residencial Cidade Verde, Mercês, Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000, assim descrito: Um imóvel com 56,06m² de área construída e 281,12m² de área de terreno, anteriormente descrito como um lote de terra própria, sob o nº 09, da Quadra 18, do loteamento denominado Residencial Cidade Verde, situado no lugar Mercês, no Município de Paço do Lumiar/MA, com as seguintes dimensões, limites e áreas: frente limita-se com a Rua 07 e mede 17,53m; lateral direita, limita-se com a Rua existente e mede 21,17m; lateral esquerda, limita-se com o lote 08 e mede 20m; fundo, limita-se com o lote 04 e mede 10,71m, perfazendo uma área de 281,12m². Matrícula Imobiliária: 33.456 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Paço do Lumiar/MA. Ônus: Av. 03, 08/08/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 1039515-50.2022.8.26.0100. **OBS.01:** O imóvel é composto por sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos sendo uma suíte, banheiro social, cozinha e área de serviço. (Avaliação às Fís. 444/450). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 249.728,27 (Ago/2024 - às Fís. 432/450 - Homologação às Fís. 475). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R\$ 254.583,97 (Fev/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJS/SP DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES:** **OBS. 01:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1070936-58.2022.8.26.0100), objetivando a extinção dos autos principais, sob o argumento de ilegitimidade passiva e ausência de título executivo. Os embargos foram julgados improcedentes. Trânsito em julgado em 29.11.2023. **OBS. 02:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **VALOR DE AVALIAÇÃO DE TODOS OS LOTES:** R\$ 435.705,18 (Fev/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJS/SP DÉBITO EXECUENDO. R\$ 162.043,34 (Fev/2025 - Fís. 547/548). **Datas e horários:** 1ª Praça - início em 11.04.2025, às 15:30, e término em 14.04.2025, às 15:30; 2ª Praça - início em 14.04.2025, às 15:30, e término em 15.05.2025, às 15:30. **Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação. **Formas de pagamento:** à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
Comissão Permanente de Licitação

**CONVOCANDO LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no Município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 14 de abril de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltos.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltos.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - Maranhão. 25 de março de 2025. **Raimundo Lima de Moraes** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

**06.202.808/0001-38**  
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro  
Poço de Pedras - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.19.0011.** O Município de Poço de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 11 de abril de 2025, por meio eletrônico, através do site www.licitapocadepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos, para atender as necessidades da administração municipal de Poço de Pedras/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocadepedrasma@gmail.com. Poço de Pedras/MA, 25 de março de 2025. **Bruno Leite Cesário** - Secretário Municipal de Administração.

**suzano**

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO**

**SUZANO S/A**, CNPJ 16.404.287/0358-89 torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em 10 de março de 2025 a Licença de Operação Nº 131208/2024, com validade até 10/03/2029, situada próximo a Fazenda Bela Vista e Outras na Rodovia Ma 226, sentido Grajau, Margem Direita Vicinal Km 15, Zona Rural no Município de Itinga do Maranhão, no Estado do Maranhão, para fins de extração mineral, conforme dados constantes no processo nº 0103005/2024.

**suzano**

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO**

**SUZANO S/A**, CNPJ 16.404.287/0358-89 torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em 10 de março de 2025 a Renovação da Licença de Operação Nº 131207/2024, com validade até 10/03/2029, situada próximo a Fazenda Campos Lindos na Rodovia Br-010, Km 1404, Margem Direita (sentido, Imperatriz - Açailândia), Zona Rural no Município de Itinga do Maranhão, no Estado do Maranhão, para fins de extração mineral, sob as coordenadas 04°34'48,20"S e 47°38'7,14,16"O, conforme dados constantes no processo nº 1204009/2024. 1640428735889

**suzano**

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO**

**SUZANO S/A**, CNPJ 16.404.287/0187-98, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA em 6 de março de 2025 a Renovação de Outorga para Uso de Água Superficial nº 0083403/2025, sob as coordenadas geográficas 5° 3' 41,0"S e 47° 24' 51,0" W com vazão autorizada 50,00 m³/h, com período de bombeio 10,0 h/dia, com validade até 06/03/2028, localizado na Fazenda Promissão na Rodovia BR 010, KM 48, Margem Direita, sent. Brasília/belem, Zona Rural no Município de São Francisco do Brejão no Estado do Maranhão, conforme dados constantes no Processo nº 24110052921/2024.

**EQUATORIAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de fevereiro de 2025, às 09h00, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, 100, Anexo A, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) consignar a renúncia do Sr. Bruno Cavalcanti Coelho ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (ii) eleger a Sra. Fernanda Verzhnassi Sacchi para o cargo de Diretora sem Designação Específica; (iii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade - RG nº 4.657.871 SSP/PE e CPF/ME nº 029.905.944-85, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, conforme carta de renúncia recebida nesta data, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, e arquivada na sede da Companhia. 5.1.1. Registrar os agradecimentos ao Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, bem como o reconhecimento por sua contribuição enquanto Diretor da Companhia. 5.2. Eleger a Sra. Fernanda Verzhnassi Sacchi, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32422325 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.642.998-80, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretora sem designação específica, com efeitos do mandato a partir de 17 de fevereiro de 2025. 5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, a Diretora eleita está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.2.2. Consignar que a Diretora eleita será investida em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 5.2.1 acima. 5.3 Em face do disposto acima, consignar que a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; (ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor de Relações com Investidores; (iii) Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica; (iv) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica; (v) Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 01879817-95 SSP/BA e CPF/MF n.º 112.100.285-49 e com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66823-010, para o cargo de Diretor sem designação específica; (vi) Sr. Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (vii) Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade profissional nº 7749-D emitida pelo CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (viii) Sr. José Ailton Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da identidade nº 3.669.332 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.215.076-72, com endereço profissional na Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, nº 1.900, Bloco C, Bairro Central, Macapá, Amapá, CEP 68.900-913, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e (ix) Sra. Fernanda Verzhnassi Sacchi, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32422325 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.642.998-80, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretora sem designação específica. Todos com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 2024. 5.4 Autorizar os diretores e procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários às deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 27/02/2025, sob nº 20250214130. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral - JUCEMA.

**GRUPO equatorial**

**suzano**

**COMUNICADO DE REQUERIMENTO**

**SUZANO S/A**, CNPJ 16.404.287/0188-79, torna público, que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação superficial, destinada para fins de irrigação, localizado na Fazenda Bloco Monte Libano, sob as coordenadas ° 2' 24,0"S e 47° 30' ,36" W no município de Açailândia, conforme Processo nº 1120060141/2021.

**suzano**

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO**

**SUZANO S/A**, CNPJ 16.404.287/0188-79, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA em 18 de fevereiro de 2025 a Renovação Licença para o Uso de Recursos Hídricos nº 0594702/2025, com validade até 18/02/2029, situado na Fazenda Lago Azul, localizada na Rodovia BR 010, KM 1404, Margem Direita, sent. Imperatriz: Açailândia, Zona Rural no Município de Açailândia do Maranhão, para fins de irrigação, sob as coordenadas 4° 43' 31,71"S e 47° 23' 15,62" W, com vazão autorizada 60,00 m³/h, com período de bombeio 10,0 h/dia, conforme dados constantes no Processo 24070018356/2024.

**suzano**

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO**

**SUZANO S/A**, CNPJ 16.404.287/0313-87 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA em 18 de dezembro de 2024 a Renovação Licença para o Uso de Recursos Hídricos Nº 0946612/2024, com validade até 18/12/2027, situada próximo a Fazenda Santa Maria na Rodovia Ma 226, sentido Grajau, Margem Direita Vicinal Km 15, Zona Rural no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão, para fins de irrigação, sob as coordenadas 5° 16' 5,41"S e 47° 26' 13,88"W, com vazão autorizada 60,00 m³/h, com período de bombeio 10,0 h/dia, conforme dados constantes no processo nº 24100034517/2024.

**MPU/MPT - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90001/2025 - SRP**

**OBJETO:** Promover Registro de Preço, consignado em Ata, para aquisição de materiais de expediente; gêneros alimentícios, elétricos e eletrônicos; de copa e cozinha; proteção e segurança; condicionamentos e embalagens; processamento de dados; bandeiras e material para manutenção de bens imóveis; a fim de atender às necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e da Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz - MA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. **ENDEREÇO:** Rua Atlântica (Alpercatas), Qd. 24, Lote 03, s/n, Calhau, Cep 65071-630, São Luís-MA. **ENTREGA DE PROPOSTAS:** a partir de 27/03/2024 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08/04/2025, às 10h, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**Luis Carlos Cardozo Câmara**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, para aquisição de livros didáticos aos projetos educacionais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 09 de abril de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.portaldecomprasdo.com.br](http://www.portaldecomprasdo.com.br), sendo presidido pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó - endereço [www.portaldecomprasdo.com.br](http://www.portaldecomprasdo.com.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com). Codó - MA, 25 de março de 2025. **Fernanda Raquel Alves de Sousa** - Agente de Contratação

**06.202.808/0001-38**  
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro  
Poço de Pedras - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.13.0009.** O Município de Poço de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 11 de abril de 2025, por meio eletrônico, através do site [www.licitapocadepedras.com.br](http://www.licitapocadepedras.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar no Município de Poço de Pedras/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocadepedrasma@gmail.com. Poço de Pedras/MA, 25 de março de 2025. **Bruno Leite Cesário** - Secretário Municipal de Administração.

**REFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**AVISO de Dispensa de Licitação Nº 06/2025 - O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.512/0001-22, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Nina Rodrigues. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: [licitacaopmnina@hotmail.com](mailto:licitacaopmnina@hotmail.com), a partir das 08:00hrs do dia 27/03/2025 até as 11:59hrs do dia 01/04/2025. eventuais esclarecimentos através do e-mail: [licitacaopmnina@hotmail.com](mailto:licitacaopmnina@hotmail.com). Nina Rodrigues/MA, 26 de Março de 2025.**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 90006/2025-DPE-MA (UASG 453747)**

Proc. SEI nº 0000876.110000932.0.2025. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS de São Luís. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais normas aplicáveis. **Abertura: dia 09/04/2025, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; TCE/MA e [defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes](http://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes). São Luís, 25/03/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

**MUNICÍPIO DE JENIPAPÓ DO MARANHÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.**

O município de Jenipapo dos Vieiras - MA, no interesse da Administração Municipal - Secretaria Municipal de Educação torna público, a quem interessar que fará realizar na sala de reunião da Secretaria de Agricultura do Município de Jenipapo dos Vieiras, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução Resolução FNDE nº 06/2020, alterações dadas pela Resolução FNDE nº 21/2021, Lei nº 11.947/2009, tipo preço de aquisição definido, a sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia 16/04/2025, às 09h:00min, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Comissão de Licitação, a partir do dia 28 de março de 2025 até 15 de abril de 2025, até as 12:00h, na Prefeitura Municipal com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios listados em anexo ao edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações), e informais (exclusivos de Jenipapo dos Vieiras-MA) para o consumo na alimentação escolar municipal. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município das 08h às 12h e no mural de avisos da Secretaria de Educação e Agricultura. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão mediante a retirada, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no email: [cpljenipapo@gmail.com](mailto:cpljenipapo@gmail.com) e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA, 25 de março de 2025. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Agente de Contratação.

**MUNICÍPIO DE JENIPAPÓ DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.** A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de materiais de tecido e malhas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Finanças de Jenipapo dos Vieiras/MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), com data de abertura agendada para 11 de abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br](http://www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 24 de Março de 2025.

## TUBERCULOSE

# Açailândia é considerada uma cidade endêmica

A cidade de Açailândia, há 35 casos ativos de tuberculose sendo acompanhados pelas equipes de saúde do Centro de Controle de Agravos (CCA)

Segundo dados do Centro de Controle de Agravos (CCA) de Açailândia, há 35 casos ativos de tuberculose sendo acompanhados pelas equipes de saúde do órgão.

A médica especialista em saúde da família e professora da Faculdade de Medicina de Açailândia (IDOMED Fameac), Madeline Porto, explica que números dessa magnitude já indicam uma realidade preocupante e classificam Açailândia como uma cidade endêmica para a doença.

O mês de março é marcado pelo Dia Mundial da Tuberculose, data que tem como objetivo unir esforços entre órgãos de saúde e a população para reduzir os índices da doença. Só em 2024, cerca de três mil casos foram notificados em todo o Maranhão, resultando em duzentas mortes, conforme dados da Secretaria Estadual de Saúde.

Nos três primeiros meses de 2025, já foram registrados 440 casos e 9 óbitos no estado.



EM TRÊS MESES DE 2025, FORAM REGISTRADOS 440 CASOS E 9 ÓBITOS NO ESTADO

## Tuberculose é uma infecção causada por bactéria

Madeline explica que a tuberculose é uma infecção causada pela bactéria *Mycobacterium tuberculosis*, também conhecida como bacilo de Koch. “Embora afete principalmente os pulmões, pode atingir outros órgãos, como pleura, linfonodos, rins, ossos e até o sistema nervoso central. A transmissão ocorre pelo ar, quando indivíduos com a forma ativa da doença tosse, falam ou espirram, liberando gotículas contaminadas que podem ser inaladas por outras pessoas”, completa a especialista.

*Embora afete principalmente os pulmões, pode atingir outros órgãos, como pleura, linfonodos, rins, ossos e até o sistema nervoso central*

A médica destaca que os principais desafios enfrentados no combate à doença incluem o diagnóstico precoce, a dificuldade de acesso a exames mais complexos (como o raio-X em tempo hábil), a adesão ao tratamento e o estigma social, ainda muito presente. Muitas pessoas demoram a buscar ajuda por vergonha ou medo de discriminação. Além disso, há um fluxo intenso de pessoas entre as zonas urbana e rural, além de populações vulneráveis, como moradores de

rua e pessoas privadas de liberdade, o que torna o controle da doença ainda mais difícil.



Madeline Porto, médica especialista em saúde da família

### Sintomas e prevenção

A principal forma de prevenir a tuberculose é identificar e tratar os casos o quanto antes, interrompendo a cadeia de transmissão. A vacina BCG, aplicada ao nascimento, também protege contra formas graves da doença, como a meningite tuberculosa e a tuberculose miliar.

Para prevenir e agir rapidamente, é essencial ficar atento aos sinais: tosse por mais de três semanas (com ou sem catarro), febre no fim do dia, suor noturno, perda de apetite, emagreci-

mento e cansaço. Ao perceber esses sintomas, é fundamental procurar uma Unidade Básica de Saúde para investigação. Em casos suspeitos, são solicitados exames como análise de escarro, raio-X de tórax, teste rápido molecular e, se necessário, outros exames complementares. “Quanto mais cedo forem identificados os sintomas e feito o diagnóstico, maior será a chance de cura e menor o risco de transmissão para outras pessoas”, enfatiza Madeline.



*Quanto mais cedo forem identificados os sintomas e feito o diagnóstico, maior será a chance de cura e menor o risco de transmissão para outras pessoas*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na licença de uso de Software destinado à transparência, licitações e contabilidade pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 10 Abril de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras de Nina Rodrigues em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 26 de Março de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior  
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João de Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000.  
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2025. RESULTANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 37.517.569/0001-39. BASE LEGAL: Art. art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 05 de maio de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 02.02; 02.02.06; 02.02.06.12; 02.02.06.12.361; 02.02.06.12.361.0005; 02.02.06.12.361.0005.2024.0000 - 3.3.90.39.00. VALOR DO CONTRATO: novecentos e um mil, noventa e oito reais e trinta centavos. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.º Alexandre da Costa Alves. (CONTRATANTE) e Sr.º Igor Giuliano Silva Brasil Rocha (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 10 de fevereiro de 2025 - Alexandre da Costa Alves /Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.039/2025/CPL/PMSLZ

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 90.039-2025/CPL/PMSL, no dia 11/04/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEL nº 11109.000243/2024, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos, incluindo carros, motocicletas, micro-ônibus, vans e veículo de carga sem motorista e sem combustível, incluindo rastreamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1](http://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1) ou no site do Compras.Gov [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

São Luís - MA, 26 de março de 2025.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO  
Pregoeiro - CPL/PMSL/MA  
Portaria nº 0003/2025 – GAB/CPL

CSR – Construções e Serviços Rodoviários LTDA, CNPJ Nº 09.539.563/0001-27 torna público que Recebeu da SEMMA de Santa Luzia/MA. LAU n. 001/2025, ref. ao processo n. 011/2025 para a atividade de Usina de Asfalto Móvel, nas coordenadas - 04°04'36,02 -45°54'48,45", em SantaLuzia/MA.

A Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., torna público que REQUEREU ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para implantação de redes de distribuição rural de energia elétrica até 34,5 kV, em atendimento à Aldeia Pedra Branca, situada no interior da Terra Indígena Krenyê, município de Tuntum, no estado do Maranhão. Servio Tulio dos Santos – Presidente.

**equatorial**  
ENERGIA

SINTSEP  
MARANHÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FILIADO À CNPJ - 12.567.046/0001-76 Reg. Sindical MTE - 46000.000500/2003-01 Cód. Sindical MTE 914.000.574.26278-3 Fundada em 14 de dezembro de 1988

CUTI

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTSEP/MA CNPJ: 12.567.046/0001-76 / Registro Sindical no MTE: 46000.000500/2003-01 / Código Sindical: 914.000.574.26278-3 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Maranhão – SINTSEP/MA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 43 do Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores no serviço público do Estado do Maranhão, abrangidos por este Sindicato e em dia com suas obrigações sociais, para participarem de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 16/04/2025, no auditório da sede social, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa do Trabalhador, Anexo II, Térreo, Sala 14, Calhau, instalando-se em primeira convocação às 14h00, com dois terços dos associados, e em segunda convocação às 14h30, com qualquer número, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1o) Aprovação da prestação de conta do Sintsep do período de 2024. São Luís/MA, 26 de março de 2025

CLEINALDO CASTRO LOPES  
Presidente

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.  
OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de elementos visuais e dispositivos auxiliares destinados à organização, orientação e segurança do trânsito em vias públicas, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços visando otimizar a gestão pública para o funcionamento dos serviços municipais em São Raimundo das Mangabeiras.  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.  
ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 27/03/2025, às 09h00min, ao dia 15/04/2025 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/04/2025 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.  
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.  
VALOR ESTIMADO: VALOR SIGILOSO  
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/>, no site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.pncp.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de março de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha  
Agente de Contratação

TARCISO GHEDINI, CPF: 681.812.210-87, torna público o recebimento da Licença Previa – LP nº 1001340/2025, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, com validade até 09/01/2027, para páteo de descontaminação de aeronaves agrícolas, processo SIGLA nº 24100020747/2024, localizado na rua Tiúbas, Fazenda Tiúba Olho D'água, Zona Rural, no município de Parnarama - MA.

A Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S. A, torna público que REQUEREU ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para implantação de redes de distribuição rural de energia elétrica até 34,5 kV, em atendimento à Aldeia Vitória, situada no interior da Terra Indígena Krenyê, município de Tuntum e Fernando Falcão, no estado do Maranhão. Servio Tulio dos Santos - Presidente.

**equatorial**  
ENERGIA

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
Av. Dr. João de Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000.  
Telefone: (98) 3453-1140

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA. O Secretário Municipal de Educação - Alexandre da Costa Alves. RECONHECE a situação Dispensa de Licitação Emergencial Nº 004/2025 com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Arari/MA. CONTRATADA: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 37.517.569/0001-39, no valor de novecentos e um mil, noventa e oito reais e trinta centavos. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Arari/MA, 06 de fevereiro de 2025 - Alexandre da Costa Alves /Secretário Municipal de Educação.

São Luís, quinta-feira, 27 de março de 2025

FERROVIA NORTE SUL S.A.



Balanco patrimonial - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, showing assets and liabilities.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Contexto operacional: A Ferrovias Norte Sul S.A. ("FNS" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto...

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Recargas - Insumos adquiridos de terceiros. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Valor adicionado bruto e líquido. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Recargas - Insumos adquiridos de terceiros. Custos dos serviços prestados. Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Variáveis nos ativos e passivos. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

IFRS Interpretations Committee (IFRIC) Interpretations ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC) Interpretations e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras...

bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido. (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis da Companhia, depois de deduzidas as depreciações...

ADMINISTRAÇÃO E DIRETORES. Conselho de Administração: Fábio Tadeu Marchioni Gama - Presidente do Conselho.

Suplentes: Daniel Rezende Schaffack. Diretoria: Fabrício Rezende de Oliveira - Diretor Presidente.

Márcia Mara Chaves Resende - Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/0-8 "S" MA. Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/0-2 "S" MA.

TERMINAL VLI PORTO FRANCO S.A.

CNPJ nº 41.164.426/0001-68

Balanco patrimonial - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Contexto operacional: O Terminal VLI Porto Franco S.A. (doravante denominado "TPF", "Companhia" ou "Terminal" ou "Concessão") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte...

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Variáveis nos ativos e passivos. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Recargas - Insumos adquiridos de terceiros. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Valor adicionado bruto e líquido. Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023.

Recargas - Insumos adquiridos de terceiros. Custos dos serviços prestados. Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.

COMUNICADO DE RECEBIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0358-89 torna público, que RECEBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em 10 de março de 2025 a Renovação da Licença de Operação Nº 131206/2024, com validade até 10/03/2029...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031.03/2025.01.

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0358-89 torna público, que RECEBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em 10 de março de 2025 a Renovação da Licença de Operação Nº 1912009/2024...

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0358-89 torna público, que RECEBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em 10 de março de 2025 a Renovação da Licença de Operação Nº 131205/2024...

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0358-89 torna público, que RECEBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em 10 de março de 2025 a Renovação da Licença de Operação Nº 1912009/2024...

EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S/A. Companhia Aberta de Capital Autorizado. CNPJ/MF nº 32.695.147/0001-30. AVISO AOS AACIONISTAS.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado. CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84. AVISO AOS AACIONISTAS.

EQUATORIAL S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado. CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73. NIRE 21.30000938-8. AVISO AOS AACIONISTAS.

São Luís, quinta-feira, 27 de março de 2025

## MULHER MARANHENSE NA LITERATURA

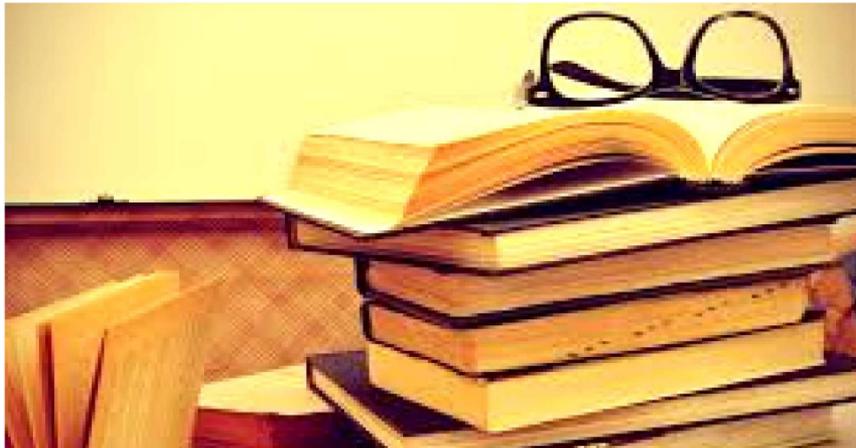
# Biblioteca Pública realiza roda de conversa com mulheres

A Biblioteca Pública Benedito Leite, em parceria com a Biblioteca Laura Rosa, do IEMA, realizará a roda de conversa "A Mulher Maranhense na Literatura"

**E**m celebração ao Mês da Mulher Maranhense, comemorado em 11 de março, data de nascimento de Maria Firmina dos Reis, a Biblioteca Pública Benedito Leite, em parceria com a Biblioteca Laura Rosa, do IEMA Pleno São Luís Centro, realizará, no dia 27 de março, às 15h, a roda de conversa "A Mulher Maranhense na Literatura".

Escritoras, aspirantes, amantes da literatura, estudantes, e público em geral podem participar do bate-papo que terá a participação das escritoras: Wanda Cunha, Lindevania Martins, Dilercy Adler e Déa Alhadef, com mediação da diretora da Biblioteca Pública Benedito Leite, Aline Nascimento.

A mulher maranhense na literatura é representada por escritoras como Maria Firmina dos Reis, Dagmar Desterro, Virgínia Rayol Braga, Lucy Teixeira, e Conceição Neves Aboud, Simone Mello, Laura Amélia Damous, Sônia Almeida, Arlete Nogueira, dentre tantas outras.



**DATA VAI EXPLORAR E VERBALIZAR SOBRE O ESPAÇO FEMININO DENTRO DA LITERATURA**

Será mais uma data para explorar e verbalizar sobre o espaço feminino dentro da literatura. Em todos os anos no mês de março, a Biblioteca Pública realiza eventos e ações para fomentar e incentivar a literatura, em alusão ao mês da mulher maranhense.

Serviço

O quê: Roda de conversa "A Mulher Maranhense na Literatura"

Quando: Dia 27 de março, às 15h

Onde: Biblioteca Pública Benedito Leite (Praça Deodoro). Entrada gratuita

Fonte para entrevista: Aline Nascimento (98 98135-1140)

## COMEMORAÇÃO

## Exposição Cartazes Históricos celebra Dia Mundial do Teatro, no Teatro Arthur Azevedo

No próximo sábado (29), o Teatro Arthur Azevedo estará de portas abertas para receber o público com uma exposição que resgata a memória dos espetáculos realizados na década de 1970.

O evento será o lançamento da exposição Cartazes Históricos: uma série de exposições de cartazes de espetáculos dos mais diversos segmentos que lá foram realizados, como teatro, dança e música, trazendo a memória de artistas maranhenses, dentre eles, Sérgio Habibe, Chico Maranhão, Aldo Leite e o Festival Maranhense de Coros (Femaco); e nacionais como: Jô Soares, Tarcísio Meira, Glória Meneses, Procópio Ferreira, Gonzaguinha, Novos Baianos, entre outros.



A programação é realizada em comemoração ao Dia Mundial do Teatro, trazendo obras de artes gráficas, bem como o registro dos grandes eventos que marcaram a história dos espetáculos realizados no Teatro Arthur Azevedo, dividida em três edições, por décadas: 1970, 1980 e 1990.

Na era digital, com flyers eletrônicos para divulgação de espetáculos, o Teatro Arthur Azevedo realiza exposição com cartazes impressos possibilitando ao público acompanhar a evolução do design gráfico, que revela a produção da arte contemporânea em diálogo com diversas linguagens.

Nessa primeira edição, serão expostos 33 cartazes de 1973 a 1979. Este material é parte do acervo do Teatro que estava guardado há anos e que agora estará acessível ao público nessas próximas semanas.

Nesse dia, o Teatro estará aberto das 9h às 18h, inclusive com visita guiada. Nos dias seguintes, a visitação pode ser feita de terça-feira a domingo, das 14h às 18h.

## ROCK NACIONAL

## Tributo oficial ao cantor Chorão chega a São Luís



**NO TRIBUTO ROCK CHORÃO, O MÚSICO E ATOR DZ6 INTERPRETA UM REPERTÓRIO CHEIO DE CLÁSSICOS QUE EMOCIONAM**

Neste sábado (29), São Luís recebe pela primeira vez o maior Tributo ao cantor Chorão, com DZ6, único artista autorizado pela marca Charlie Brown Jr. O evento acontece no The Rock Pub Vinhais, a partir das 20h, com abertura da Banda Original Fire.

Além das atrações da noite, a casa (The Rock Pub Vinhais) preparou uma novidade para os fãs do Chorão: uma pista de Skate, que estará liberada para uso durante todo o evento. No mês de março do ano de 2013, o Brasil per-

deu um dos maiores nomes da nova geração do Rock Brasil, Alexandre Magno Abrão, Chorão, líder vocal da banda Charlie Brown Jr.

No Tributo Rock Chorão, o músico e ator DZ6 interpreta um repertório cheio de clássicos que vem emocionando por onde se apresenta. Em 2014, o artista interpretou o Chorão no musical "Dias de luta, dias de glória" rodou o país com mais 24 atores, atuando e cantando em 29 canções e 10 coreografias, consolidando ainda

mais o trabalho de pesquisa e formando o Tributo Chorão - Charlie Brown Jr.

Para esquentar a noite, a Banda Original Fire preparou um repertório especial. "Estamos bem ansiosos e com muita vontade de subir no palco do The Rock pub no Tributo Rock, vamos levar duas horas de hinos 90 e 2000, como Linkin Park, Raimundos, Foo Fighters, CPM 22, Nirvana entre outros hinos", disse Ítalo Torres, vocalista da Original Fire.



MARANHÃO

# Polícia Federal combate contrabando de pessoas

O objetivo de desarticular uma organização criminosa transnacional especializada no contrabando de migrantes brasileiros, especialmente do Maranhão, para os EUA

A Polícia Federal deflagrou, nesta quarta-feira (26), a segunda fase da Operação Hancock, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa transnacional especializada no contrabando de migrantes brasileiros, especialmente do Maranhão, para os Estados Unidos.

A investigação é fruto de uma cooperação entre a PF e a Homeland Security Investigations (HSI), agência norte-americana, que permitiu a troca de informações sobre a atuação do grupo no Brasil, México e EUA. A primeira fase da operação foi realizada em 2022.

Os investigados aliciavam moradores de diversas cidades maranhenses, organizando a travessia ilegal por meio de rotas na América Central. As vítimas pagavam valores elevados para realizar a viagem, muitas vezes assumindo dívidas com juros abusivos. A investigação identificou centenas de vítimas, incluindo crianças e adolescentes, além do uso de empresas



MAIS DE 50 POLICIAIS CUMPRIRAM 16 MANDADOS NO MARANHÃO E OUTROS ESTADOS

de fachada para lavagem de dinheiro.

Mais de 50 policiais federais cumpriram 16 mandados de busca e apreensão e um mandado de prisão preventiva nos estados do Maranhão, Minas Gerais, Rondônia, Distrito Federal e Espírito Santo. A Justiça Federal determinou o bloqueio de aproximadamente 14 milhões em bens e ativos

dos investigados. Nos EUA, a HSI prendeu um dos líderes da organização na região de Boston/Massachusetts e realizou a detenção de outros investigados para fins de deportação. As ações foram coordenadas e executadas simultaneamente para impedir a fuga dos investigados e garantir a preservação das provas.

SÃO LUÍS

## Curso de Direito promove aula com Marcelo Freixo



Nesta quinta-feira, dia 27 de março, o Presidente da Embratur, Marcelo Freixo, vem a São Luís a convite do Curso de Direito do Centro Universitário UNDB; para ministrar a Aula Magna sobre "Direitos Humanos e Segurança Pública: O Caso Marielle".

Marcelo Freixo trará uma reflexão profunda sobre os desafios dos direitos humanos e a segurança pública no Brasil, usando o emblemático caso de Marielle Franco como ponto central da discussão.

Eleito pelo MEC como quarto melhor Centro Universitário do Brasil, na UNDB os alunos do Curso de Direito, além de contarem com um corpo docente composto pelos mais renomados profissionais; também são regularmente convidados a participarem de eventos especiais com alguns dos maiores expoentes do Direito nacional e mundial.

O evento será realizado às 19H, no Auditório Maria Izabel Pereira Rodrigues, localizado na Avenida Coronel

Colares Moreira, anexo à UNDB.



A VIDA PEDE PASSAGEM!  
Campanha de Prevenção de Acidentes  
e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

## Portal lista quatro situações que dão multa e você pode não saber. Veja quais!



Buzinar de forma prolongada ou repetidamente, sem justificativa, é infração leve.

Muitas infrações de trânsito são amplamente conhecidas, como dirigir acima do limite de velocidade ou avançar o sinal vermelho. No entanto, algumas regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) ainda passam despercebidas por muitos condutores, e desrespeitá-las pode resultar em multa.

A seguir, listamos quatro infrações que podem surpreender os motoristas:

### 1. Estacionar distante do meio-fio

Parar o veículo longe demais do meio-fio é infração de trânsito e pode gerar multa. Dependendo da distância, o enquadramento varia: Se o carro estiver afastado entre 50 cm e 1 metro, a infração é leve, com multa de R\$ 88,38, além da possibilidade de remoção do veículo. Caso a distância ultrapasse 1 metro, a infração se torna grave, com multa de R\$ 195,23 e também passível de remoção.

### 2. Buzinar prolongada e sucessivamente

A buzina deve ser usada apenas de forma breve e com a finalidade de alertar outros condutores ou pedestres. Além disso, em áreas urbanas, seu uso é proibido entre 22h e 6h.

Buzinar de forma prolongada ou repetidamente, sem justificativa, é infração leve, com multa de R\$ 88,38.

### 3. Não usar o limpador de para-brisa em dia de chuva

A chuva reduz a visibilidade e torna a condução mais perigosa. Para minimizar esse risco, o uso do limpador de para-brisa é obrigatório sempre que houver precipitação. Não acionar o limpador sob chuva é infração grave, sujeita a multa de R\$ 195,23, além da necessidade de regularização do veículo.

### 4. Passar na poça d'água para molhar os pedestres

Além de ser uma atitude desrespeitosa, jogar água em pedestres ao passar por poças é uma infração de trânsito.

Essa conduta é uma infração média e gera multa de R\$ 130,16.

Fonte: portaldotransito.com.br

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 1º É obrigatória a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

**A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO**, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail: valorizacaoaavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

São Luís, quinta-feira, 27 de março de 2025

## CONTRATAÇÃO

# Moto Club está mais reforçado no ataque

Papão anuncia chegada de mais um jogador para o ataque, visando o restante da campanha do Estadual. Jogador poderá ficar à disposição no clássico Marenmoto

NERES PINTO

Passadas as emoções da última rodada da Fase de Grupos da Copa do Nordeste, Grupo-A, o Moto Club agora volta suas atenções para o Campeonato Maranhense. No próximo sábado, o Papão voltará a campo, desta vez, para enfrentar o Maranhão Atlético Clube, às 16h, no Estádio Castelão. Ontem, a diretoria rubro-negra anunciou a contratação do atacante Vitor Alagoano, 1,95m, como reforço para a sequência dos próximos jogos desta temporada. Ele tem 27 anos, com passagem pelo Sousa-PB, Comercial-SP e URT de Minas Gerais. Em 2025, já defendeu as cores do Falcon-SE e Nacional-PB. Vem para disputar a posição com Lopeu, que voltou a sentir a contusão e dificilmente voltará a jogar neste campeonato.

MAC

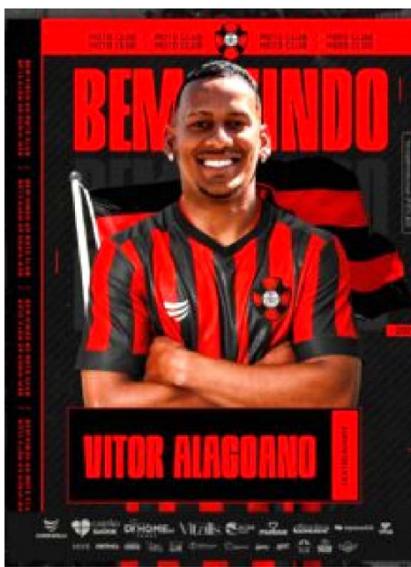
Os atleticanos querem se manter

no G4, onde ocupam a terceira posição. Por isso, a tendência é de que tenhamos um Marenmoto bastante competitivo. O técnico Flávio Araújo, além de ter todo o elenco titular à sua disposição, já poderá contar com mais um reforço para o setor defensivo. O zagueiro William Sergipano, ex-River-PI, foi confirmado nesta semana e já se encontra treinando com o grupo no Parque Valério Monteiro. Bastante conhecido pelo treinador atleticano, ele vai brigar por um lugar com Arlan e Júlio Nascimento. Não há nenhum jogador suspenso ou entregue ao Departamento Médico. Portanto, o Bode terá força máxima.

### Retrospecto

Em todas as competições oficiais foram disputados 113 jogos entre as duas equipes, com 29 vitórias do Maranhão, 41 empates e 43 triunfos do Moto Club. Como mandante, o Maranhão disputou 54 jogos e obteve 20 vitórias. Foram registrados ainda 16 empates e 18 triunfos do Moto Club.

Com mando do Moto, foram 59 jogos com 9 vitórias do Maranhão, 25 empates e 25 triunfos do Papão.



VITOR ALAGOANO É O NOVO REFORÇO DO ATAQUE DO PAPÃO DO NORTE

## TROCA DE COMANDO

## CBF retoma contatos com Ancelotti, que é receptivo, mas só depois do Mundial de Clubes

O preferido volta à cena. A CBF já retomou contatos pelo objetivo de ter Carlo Ancelotti, atualmente no Real Madrid, no comando da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2026. Em outra frente, o presidente da entidade, Ednaldo Rodrigues, avalia como conduzir a situação a saída de Dorival Júnior.



A insatisfação dos dirigentes com o trabalho da atual comissão técnica da Seleção já existia antes dos confrontos com Colômbia e Argentina, considerados decisivos. A receptividade nos contatos iniciais com Ancelotti, por sua vez, veio acompanhada de um recado do italiano: qualquer avanço está condicionado à espera até o fim do Mundial de Clubes, que o Real Madrid disputará entre junho e julho, nos EUA.

Antes, porém, o Brasil tem compromissos com o Equador, fora de casa, e o Paraguai, como mandante, pelas eliminatórias, ambos no início de junho. Esticar a corda com Dorival até lá ou novamente apostar em um interino enquanto negocia com o italiano é uma das dúvidas do presidente da CBF no momento.

Seja por Dorival continuar empregado na CBF, seja pela reta final de temporada com o Real Madrid envolvido em três frentes (La Liga, Copa do Rei e Champions), as conversas serão mantidas em sigilo e negadas publicamente. Nos bastidores do Rio de Janeiro e de Madri, no entanto, o novo flerte é confirmado por diversas fontes, que consideram o cenário mais favorável do que há dois anos.

A reeleição para comandar a CBF até 2030 dá segurança para Ednaldo conduzir as conversas, ao contrário da insegurança jurídica de 2023. Já em Madri, as informações são de que o ciclo de Ancelotti no Real chegará ao fim após o Mundial, mesmo tendo mais um ano de contrato.

O técnico favorito do presidente passou a ser viável, e esta possibilidade norteará as decisões envolvendo a comissão atual no curto e no médio prazo. Outros nomes contam com a aprovação nos corredores da CBF, mas a estratégia é esgotar a negociação com Ancelotti antes de conversar com outros nomes.

## PROJETO SOCIAL

## Maranhense vai para o Brasileiro de Judô



A menina de 13 anos, RKayara Rocha Ferreira é moradora da Prainha – Cajueiro e em menos de dois anos viu sua vida ser transformada, quando foi convidada a participar da escolinha de judô ofertada em sua comunidade. Esse projeto social do Porto São Luís é o Farol de Campeões, que já mudou a vida da garota e a transformou em uma atleta competitiva e de destaque estadual.

Segundo o Gerente de Operações do Porto São Luís José Valentim as aulas de judô do projeto acontecem semanalmente, no contraturno das atividades escolares das crianças.

Desde que começou a praticar judô no projeto Farol de Campeões, sob a orientação do Sensei Witaçuci Bezerra, RKayara começou a se destacar nas lutas e a colecionar medalhas em competições locais. Depois de ser vi-

ce-campeã nos Jogos Escolares Ludo-viceenses (JEL's); conquistou a medalha de bronze nos Jogos Escolares Estaduais (JEM's) e atualmente é a terceira melhor judoca do Estado do Maranhão, na categoria Sub 15.

E agora, após vencer uma seletiva estadual, foi classificada para o Campeonato Brasileiro de Judô – Região I que acontecerá em Manaus (AM) de 29 a 30 de março. Ela vai viajar dia 28.03 para defender o Maranhão, com apoio do Porto São Luís. RKayara está treinando com afinco até a véspera da viagem para fazer bonito no tatame. "Estou muito feliz com tudo isso e treinando muito para me sair bem nas lutas no Brasileiro. Penso até que estou sonhando. Sou muito grata ao Porto São Luís e ao nosso Sensei por essa oportunidade" declarou emocionada a atleta. "Esse projeto social veio

acolher todos esses meninos e meninas do Cajueiro e adjacências, uma região bem carente. E é impressionante ver a evolução desses atletas em tão pouco tempo, não só no judô mas na interação social. Essa parceria com o Porto São Luís é fundamental para o desenvolvimento desses jovens, assim como o apoio das famílias, que é total. E os benefícios são concretos e diversos, vão muito além do tatame; tanto na parte escolar quanto no seu desenvolvimento social em casa. As famílias relatam como eles melhoraram em vários aspectos e isso nos deixa muito felizes, e agora com a RKayara classificada para sua primeira competição fora do estado e representando o Maranhão numa prova regional, só redobra a certeza de que estamos no caminho certo" revela o Sensei.